



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

289.327

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de fevereiro de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 04-ADAPTÁVEL PARA PNE, localizado no pavimento térreo, do SUBCONDOMÍNIO 2, BLOCO 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SAFIRA", situado na RUA MARCO GIANNINI, nº 237, esquina da RUA CÉSAR CAVASSI, da Quadra "P", da Vila Jaguaré, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 41,560m², a área comum de 20,034m², (sendo 8,416m² de área comum coberta e 11,618m² de área comum descoberta), área total edificada de 49,976m², perfazendo a área total de 61,594m², fração ideal de 0,002105 no solo e demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.009.0019-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ANA JESSICA RESENDE DE MOURA, RG 474785750-SSP/SP, CPF 044.887.773-25, brasileira, solteira, maior, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Cruz do Piauí, nº 160, casa 2, Conjunto Residencial Jardim Canaa.

REGISTRO ANTERIOR: R.1001/249.265, feito em 27 de julho de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1451 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.393, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311HL001210639NJ24G

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCWSU-8KKXJ-AXBLA-3KAYG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCWSU-8KKXJ-AXBLA-3KAYG>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.327

ficha

01

verso

Av.01 em 26 de fevereiro de 2024

Prenotação 909.831 de 08 de fevereiro de 2024.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1002/249.265, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$109.145,78 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331YY001210640AE245

Av.02 em 26 de fevereiro de 2024

Prenotação 909.831 de 08 de fevereiro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de novembro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Álvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311J001210642FW24A

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.327

ficha

02

São Paulo,

11 de agosto de 2025

Av.03 em 11 de agosto de 2025
Prenotação 971.993 de 25 de julho de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento - Digital referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 05 de agosto de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.009.0584-1**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BE001617643LI25X

Av.04 em 11 de agosto de 2025
Prenotação 971.993 de 25 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 22 de julho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$237.595,08. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WM001617644LX25M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCWSU-8KKXJ-AXBLA-3KAYG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

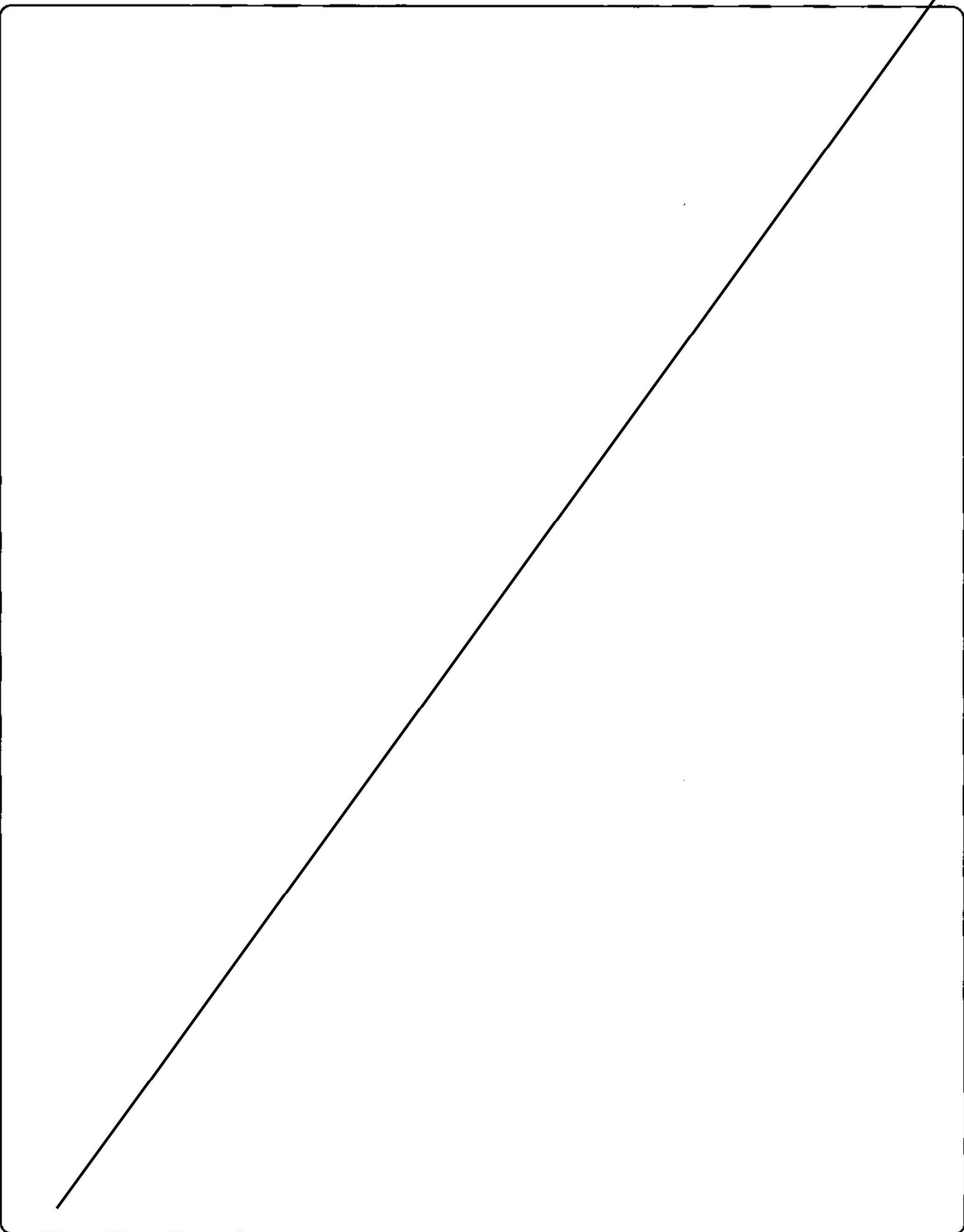
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

ficha

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCWSU-8KKXJ-AXBLA-3KAYG>





Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0289327-19

Emolumentos:

| | | | |
|--------------|------------|----------------|-------------------|
| Ao Oficial.: | R\$: 44,20 | Ao Estado.: | R\$: 12,56 |
| Ao Ipesp.: | R\$: 8,60 | Ao Sinoreg.: | R\$: 2,33 |
| Ao T.J.....: | R\$: 3,03 | Ao ISSQN.: | R\$: 0,90 |
| Ao M.P.....: | R\$: 2,12 | TOTAL.: | R\$: 73,74 |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 11 de agosto de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

- Gabriella Chagas Kako
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

